DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 26 DE FEVREIRO DE 2026
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS -SP

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS E DA SEMANA DO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL"

A Diretoria Municipal de Educação de Novais, por meio de sua Dirigente e,

- **CONSIDERANDO** a Lei 10.639/2003 que trata de metas a serem alcançadas junto ao combate à discriminação racial e a busca por uma educação pela igualdade racial, que determina que faça parte do currículo escolar no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena;

- **CONSIDERANDO** que a data de 21 de março é reconhecida pela ONU - Organização das Nações Unidas como dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial;

- CONSIDERANDO o inciso XLII do **artigo 5º**, da Constituição Federal, quem entende o racismo como prática criminal;

- CONSIDERANDO toda a legislação e normativas educacionais brasileiras que apontam a obrigatoriedade do atendimento educacional igualitário, equitativo e de qualidade;

- CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular que estabelece a necessidade da obrigatoriedade de trabalhar dez competências ao longo da educação básica, dentre elas as questões socioemocionais, que lidam com o combate a qualquer tipo de discriminação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída na Rede Municipal de Educação de Novais, a Semana dos Povos Indígenas, onde serão trabalhados temas como alteridade, violências e protagonismo, buscando debater as violências históricas sofridas pelos povos indígenas, seu protagonismo e as possíveis soluções para os desafios enfrentados por essas comunidades.

Essa semana deverá ocorrer na semana do dia 21 de abril, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º. Fica instituída a Semana do Combate à Discriminação Racial e a e a busca por uma educação de igualdade racial melhor e educar pela igualdade racial, que deverá ocorrer na semana de 20 de novembro, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município. Essa data é a ocasião em que se comemora o "dia da consciência negra",

Art. 3º. A celebração dessas datas será organizada pela Diretoria Municipal de Educação e todos os profissionais que atuam junto à rede, nas diferentes áreas de ensino, em toda a educação básica das escolas municipais.

Art. 4º. A semana municipal de combate à discriminação racial, educar pela igualdade racial, fazendo parte da Rede Municipal de Ensino de Novais, deve contar com atividades culturais, sociais, artísticas voltada a valorização do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em parceria com os gestores de ensino público, no âmbito da Lei 10.639/2003.

Art. 5º. Todas as unidades escolares municipais deverão desenvolver atividades didático-pedagógicas para a tender essa resolução nas diversas modalidades de ensino.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 26 de fevereiro de 2026

_____
Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Aviso de Contratação Direta

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará Contratação direta por dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Dispensa n° 06/2026, Processo n° 012/2026, tendo por objeto a Aquisição de peças automotivas destinadas ao conserto corretivo do câmbio do veículo Micro-ônibus, Placa DJM1C20, pertencente à frota municipal e utilizado no transporte de trabalhadores, conforme especificações descritas neste Termo de Referência. Data limite para apresentação da proposta e documentação: 03/03/2026 até as 17:00 horas. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: contratos@novais.sp.gov.br; Link do Processo de Dispensa de Licitação: https://www.novais.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/aviso-de-dispensa-de-licitacao-06-2026. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 25 de fevereiro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Aviso de Contratação Direta

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará Contratação direta por dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II

da Lei nº 14.133/2021, Dispensa n° 05/2026, Processo n° 011/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de acessibilidade e apoio destinados à piscina de hidroterapia da unidade de saúde municipal, compreendendo rampa para acesso aquático com corrimão, plataforma de elevação aquática e cadeira de rodas PVC aquática, conforme especificações técnicas, dimensões e normas de segurança e acessibilidade vigentes, com a finalidade de garantir acesso seguro, autonomia e inclusão de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência durante a realização de terapias aquáticas. Data limite para apresentação da proposta e documentação: 03/03/2026 até as 17:00 horas. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: contratos@novais.sp.gov.br; Link do Processo de Dispensa de Licitação: https://www.novais.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/aviso-de-dispensa-de-licitacao-05-2026. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 25 de fevereiro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020; Processo nº 011/2020; Pregão Presencial nº 06/2020; Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.,** CNPJ nº 60.746.948/0001-12; Respaldo Legal: Art. 57, §4º da Lei 8.666/1993**;** Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, por mais 03 (três) meses, com início em 11 de janeiro de 2026 e término em 11 de abril de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 22/12/2025. Município de Novais/SP, 22 de dezembro de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: **EMPRESA DE PUBLICIDADE CATANDUVA LTDA - ME**, CNPJ nº 56.361.140/0001-40; Processo nº 008/2025, Dispensa nº 003/2025; Respaldo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula 4.1 do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade, para divulgação de Atos Oficiais, Documentos e Informações do Município de Novais, exceto aquelas que se referirem à propaganda e publicidade das ações e programas do referido Órgão pelo período de 12(doze) meses.; Vigência: 12/03/2026 à 11/03/2027; Valor Global de R$ 15.600,00; Recursos Orçamentários de acordo coma cláusula terceira do referido contrato. Data da assinatura: 10/02/2026. Município de Novais/SP, 10 de fevereiro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, FORNECEDOR Nº 05/2025; Origem: Processo nº 041/2024, Pregão Eletrônico n° 12/2024; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: SMILE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 41.572.315/0001-90; Respaldo Legal: Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência e aplicar o reajuste financeiro da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para prestação eventual e parcelada de serviços odontológicos de confecção de prótese dentária sob medida**, destinadas ao atendimento da demanda do Município de Novais, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as condições inicialmente estabelecidas; Valor Global: R$ 188.008,20; Data da assinatura: 29/01/2026. Município de Novais/SP, 29 de janeiro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL Nº 02/2026 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretoria Municipal da Educação de Novais, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados na 1ª colocação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**, para uma sessão de atribuição de aulas, no dia **27 de fevereiro de 2026, às 8h30 na EMEF "Olga Birolli Gonzalez"**, conforme descrição abaixo:

1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Classificação	Nome do candidato
1º	IGOR KARAGIANNIS DE SOUZA

1.1 - INFORMAÇÕES GERAIS DAS AULAS

TURNO DAS AULAS	Manhã/Tarde
SALAS	6º Ano A, B e C, 7º Ano A, B e C, 8º Ano A e B, 9º Ano A e B.
CARÁTER DAS AULAS	Aulas livres
TOTAL CARGA HORARIA	40 h/a
HORÁRIO DE HTPC:	Fundamental: 3ª ou 5ª feira, das 18h25 às 20h05
HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA	07h às 12h e 12h50 às 18h10

2 – A chamada para a escolha de aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário

estabelecido no edital.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Carteira de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos serão solicitados a final da atribuição a serem entregue no setor do RH da prefeitura.

4 – O candidato que já possuir outro cargo, deverá estar de posse do horário do primeiro cargo, caso contrário não terá as aulas ou classe atribuídas.

5 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo.

6 - O presente Edital será afixado no Quadro de avisos da Diretoria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Novais, bem como no Diário Oficial do Município de Novais para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Diretoria Municipal de Educação de Novais, 26 de fevereiro de 2026.

_____

Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação

.....